



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
GABINETE DO CONSELHEIRO CARLOS DA COSTA PINTO NEVES FILHO

DECISÃO MONOCRÁTICA	
PROCESSO TC Nº:	2321024-2
TIPO DE PROCESSO:	Pensão
BENEFICIÁRIO(S):	JOSEFA JERONIMO DA SILVA
ÓRGÃO DE ORIGEM:	Prefeitura Municipal de Aliança
JULGADOR:	CONSELHEIRO CARLOS DA COSTA PINTO NEVES FILHO
ESPÉCIE DO BENEFÍCIO:	Pensão
ATO:	Portaria nº 02/2023 - ALIANÇAPREV - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores da Aliança, com vigência a partir de 02/01/2023
FUNDAMENTOS E CONCLUSÃO Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.	
Recife, 23 de Maio de 2023.	
 CARLOS DA COSTA PINTO NEVES FILHO CONSELHEIRO	